



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

REGISTRO CVM nº 016748 CNPJ nº 92.802.784/0001-90

COMUNICADO AO MERCADO

AGÊNCIAS REGULADORAS APROVAM REAJUSTES TARIFÁRIOS ANUAIS DA CORSAN

A Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan (“**Corsan**” ou “**Companhia**”) comunica que as agências que regulam os serviços de saneamento na área de atendimento da Corsan aprovaram os respectivos reajustes tarifários. Os índices passarão a incidir sobre as faturas emitidas a partir de 1º de julho de 2023. Os reajustes têm amparo legal nos Contratos de Programa e na Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento).

O propósito do reajuste anual é atualizar monetariamente a estrutura de custos homologada pelas agências reguladoras nos processos de Revisão Tarifária. Embora a Companhia seja uma empresa de abrangência estadual, os custos e despesas são apurados por município, e estes são agrupados em bases tarifárias independentes, de acordo com a agência reguladora à qual se vinculam. Além disso, cada agência tem autonomia decisória quanto à metodologia aplicada e ao Índice de Reposicionamento Tarifário (IRT) aprovado.

Abaixo estão os índices aprovados por agência para os reajustes tarifários anuais de 2023:

Agência	Reajuste 2023
AGERGS/ AGESB ¹	3,40%
AGESAN	5,60%
AGERST	4,30%

A AGERGS, principal agência reguladora na área de atendimento da Corsan, aprovou o reajuste de 3,40% para 2023 ao aplicar a metodologia disposta em sua Nota Técnica nº 6/2019 – DT, que considera uma cesta de índices inflacionários (INPC, IGP-DI, INCC-DI, IPCA e índices das concessionárias de energia elétrica) segregados por grupos de despesas e ponderados pela sua representatividade na estrutura de custos e despesas da Corsan.

A metodologia de reajuste adotada pela AGESAN e AGERST² consistiu na aplicação do IPCA acumulado no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, resultando em reajuste de 5,60%

¹ A AGESB firmou convênio de regulação econômico-financeira com a AGERGS em 2021. Em virtude disso, as estruturas de custos e despesas dos municípios regulados por essas agências foram consolidadas, resultando em um índice de reajuste unificado.

² Embora tenha aprovado o reajuste de 5,60% para 2023, a AGERST aplicou um redutor de 1,30% relativo a metas não atingidas pela Companhia no respectivo período. O índice efetivamente aplicado no município será de 4,30%.



para 2023. O processo de reajuste tarifário da AGER, que regula exclusivamente a prestação de serviços no município de Erechim, deve ser concluído nos próximos dias – sendo 5,86% a correção pleiteada pela Companhia.

A Administração da Corsan, por meio da sua área de Relação com Investidores, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores

ri@corsan.com.br
+55 (51) 3215-5400

Sobre a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

A Corsan é responsável por construção e operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no estado do Rio Grande do Sul (RS). A Companhia atua em 317 de 497 municípios e possui 97,1% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 21,1% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança cerca de seis milhões de pessoas. A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediado em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS). A Corsan, sediada em Porto Alegre, é uma sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.